

EDITAL N.º 31/DAG/2016

----- JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:-----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1, artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- QUE, a Câmara Municipal de Amarante em sua reunião realizada em 30 de maio de 2016, aprovou submeter a discussão pública, pelo prazo de 20 dias a contar da disponibilização do presente edital na página eletrónica do Município, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, com a área de 62 m², sita no Lugar da Costa, freguesia de Fridão, deste Município, melhor identificada no processo administrativo. -----

----- Assim, convidam -se todos os interessados, devidamente identificados, a quem a referida desafetação possa prejudicar, a apresentarem as suas reclamações, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Amarante, Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600 -011 Amarante ou para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amarante.pt. -----

----- Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt), bem como no edifício da sede da Junta de Freguesia respetiva. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt).-----

----- E eu,  Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.-----

----- Paços do Município de Amarante, 30 de maio de 2016.-----

O Presidente da Câmara,


José Luís Gaspar Jorge